



PORTARIA Nº 054–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2021-CGP/CTB, de 11 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 035–GD/IFAM/CTB/2021**, de 02 de março de 2021, que “CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA” ao servidor docente **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE Nº 2211146, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 035–GD/IFAM/CTB/2021, de 02 de março de 2021.
ONDE SE LÊ:
I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO , no nível de ESPECIALISTA , ao servidor EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, com lotação no <i>Campus</i> Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 035–GD/IFAM/CTB/2021, de 02 de março de 2021.
LEIA-SE:
I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO , no nível de ESPECIALISTA , ao servidor EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, com lotação no <i>Campus</i> Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão, com efeito retroativo, a partir de 18/08/2017.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019